



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DJALMA MARINHO

Deputado Federal

UM PACTO CONSTITUCIONAL

BRASÍLIA — 1979

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

UM PACTO CONSTITUCIONAL

Discurso pronunciado pelo
Deputado Djalma Marinho
na Sessão de 17 de abril de 1979.

Biblioteca do Instituto Histórico
e Geográfico do Rio Grande do Norte
DOAÇÃO DO SÓCIO EFETIVO
ANTONIO SOARES FILHO

Coordenação de Publicações
BRASÍLIA — 1979

O SR. PRESIDENTE (Ari Kffuri) — Nos termos do inciso IV do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Djalma Marinho, na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. DJALMA MARINHO (ARENA — RN. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço à Liderança de meu Partido esta oportunidade que me confere, de usar o tempo a ela reservado para dirigir-me à Câmara. Está entendido que falo por mim mesmo, e o que pretendo expressar é de minha exclusiva responsabilidade.

Inspiro-me, mais uma vez, no Juiz Blake e adoto suas palavras, pronunciadas na Universidade de Colúmbia, para defender as teses deste discurso e a minha posição política:

“Compreendo perfeitamente que muitas pessoas altamente capazes, sinceras e patrióticas discordem dessas opiniões. Meu propósito aqui não é discutir com quaisquer pessoas que discordem dessas opiniões, não é dar-lhes respostas nem pôr em dúvida suas razões ou increpar-lhes a boa-fé, a inteligência, o discernimento. Meu propósito é muito mais declarar, de maneira inteligível, algumas coisas em que creio e os motivos por que o faço, no que diz respeito às várias questões constitucionais controvertidas, e, claro, já tarde demais na minha vida para dizer coisas em que não creio.”

Sr. Presidente, em 1974, desta tribuna, procurei fazer uma análise realista, embora amarga, do processo político brasileiro. Estabeleci um confronto entre o poder do Estado e a liberdade do povo, reunido nesta grande Nação. Continuo convencido de que me expressei com inteira propriedade. Retornando à atividade parlamentar, quero fixar minha posição de homem público, como acredito ser do meu dever, porque temos, como democratas, mais um compromisso de futuro do que de testemunhas passivas dos fatos políticos do passado.

A ação política é válida na medida do seu poder de modificar as circunstâncias em favor do bem comum. Sua meta, portanto, situa-se no futuro e a medida de sua eficácia é a velocidade com que atinge aos objetivos visados. O passado não pode ser uma sacralidade, mas apenas um instrumento de análise mais ou menos capaz de iluminar os caminhos. O homem, é certo, quanto mais vivido nos anos mais se torna contemporâneo do seu passado.

Talvez pareça estranho que na minha idade, e com um longo passado político, esteja a falar do futuro. Mas é assim que devo fazer, se desta tribuna do Parlamento falo a uma Nação jovem.

Nunca, mesmo quando minha opinião foi centro de convergência para resistir a excessos, assumi compromisso com a ordem do passado. É verdade que, tendo sido militante da UDN, na linha de apoio à Revolução, sempre fui confiante em vê-la, como agora, disposta a reconduzir o País ao Estado de Direito. Vi, nesses quinze anos, o País crescendo. Ninguém pode negar o seu progresso extraordinário. Vi a administração reconduzida aos padrões de decência pública. Isso eu vi e testemunho. Mas vi, igualmente, a angústia dos homens honrados submetidos às cassações. Vi pessoas simples, com esses sentimentos provincianos que agitam as emoções, perderem a liberdade e a cidadania. A grande Nação provincial assistiu, com surpresa e espanto, ao sacrifício de homens públicos, estancando no suplicio coletivo a fonte de seu destino democrático.

Recolho desses fatos um grave sentimento de humanidade e de patriotismo, que me põe, também, dentro da dor dos brasileiros que sofreram, pela subversão e pela repressão, no terrorismo dos assaltos e dos assassinios ou nas prisões e exílios, o golpe cruel desses dias da História. Comove-me o sofrimento das famílias resignadas ao luto e ao silêncio; recuso, no meu coração e na minha alma, a iniquidade da inocência castigada na face dos que pagaram o preço do nosso destino. Mas aceito, por essa liberdade pública, o exemplo do poeta negro a falar da paixão de sua raça, a felicidade de havermos passado além dos tempos cruéis desses designios de revolta, de amarguras e de sacrifícios humanos.

Não estou aqui para recobrar antigas posições ou para dispor-me, assoalhado no tempo, a dissimular a adversidade da nossa experiência em fase histórica da vida brasileira. Quero, sem o peso dos ressentimentos, da passividade suspeita, submeter-me a uma reflexão de nossas posições em função das categorias essenciais do espírito e da vocação pública. Quero esse balanço moral para não derivar os sentimentos de nossos gestos remotos, nem de outro lado exasperar-lhes a humanidade com que foram oferecidos em seu tempo.

A lição do passado não faria sentido se servisse à divisão e às barreiras. Se deve ser lembrada como lição, há de ter outros designios que não os presságios da sombra dos erros. Em política, como regra, os erros que afligem o País resultam dos equívocos de toda a comunidade nacional. Então, não relatemos culpas reciprocas; pelo contrário, exaltemos a altivez da reconciliação, a ponte de paz a unir os extremos mais autênticos da política nacional.

A idéia não é apenas de anistia, que pressupõe uma submissão ao poder de perdoar. A idéia é de plena reconciliação. Houve insultos, sim. Houve insultos e vassalagem, sacrifício e martírio

também. Mas uma nação não se reconstrói sobre o ódio inextinguível. À imitação de Santo Agostinho, devemos abominar o ódio, mas não podemos segregar os que odiaram.

Sr. Presidente, os atos de arbítrio, embora suprimidos do cenário político, ainda projetam seus efeitos sobre o Poder Legislativo. As virtualidades do Parlamento permanecem estáticas nesses tempos de reabertura. O regime constitucional não lhe permite ainda o livre debate sobre a escolha de opções possíveis e o controle político para a eficácia da decisão. E, no entanto, a tarefa da instituição não se completa sem o compromisso político da solução dos interesses em conflito.

A condição da liberdade, nos regimes que seguem o modelo americano, é a preservação da harmonia e interdependência das instituições políticas originárias. Uma obra institucional duradoura exige da instituição a sua conformidade com os princípios da soberania nacional. Ou isso, ou a dinâmica da civilização, que é versátil em suas conceituações, suprimiria o equilíbrio do poder em favor de um Executivo monocrático. Mais do que qualquer outro, sendo órgão típico da representação popular, o Parlamento há de ter desempenho na reabertura política. A experiência social não é privilégio do Executivo, e, por isso mesmo, no atual sistema constitucional, a reconciliação pode progredir no amplo e fértil terreno da democracia.

Sr. Presidente, entendo que o político tem caráter missionário no destino público. E, por isto, sua tarefa é permanentemente a sementeira do futuro. Acima e além de quaisquer circunstâncias, o político é um homem que rega florestas imaginárias e realiza o milagre de torná-las reais. Na atualidade da vida pública brasileira, cuja profundidade se revela em nossas tendências, temos uma missão a cumprir. O aceno da reabertura democrática, que se modela nos atos das áreas comprometidas com a Revolução, há de encontrar ressonância nos concílios democráticos.

A tarefa do político é principalmente a de atuar no processo. A prática das instituições é a inteligência da democracia. Uma instituição tem de ser viva como a célula de um corpo, e para ser viva há de se sobrepor à conjuntura.

Sr. Presidente, a partir de 1964 os políticos procuraram um **modus vivendi** capaz de colocá-los acima dos fatos consumados pela decisão revolucionária. A questão era de sobrevivência e as alternativas possíveis se comprimiam no espaço reduzido da conjuntura. Vivia-se praticamente de descobertas mágicas e de fórmulas sedutoras para atingir uma composição com o poder de mando. Eram impenitentes alquimistas, mas nada descobriram.

Sr. Presidente, a questão, como a vejo, resume-se em dar à comunidade uma participação eficaz nas decisões de compromisso. Essa participação, no entanto, não pode ser apenas consentida, dependendo de uma vontade superior. Ela deve ser exatamente essa vontade superior, e por isso mesmo a área disponível da vida

pública há de ser preenchida indiscriminadamente por todos os brasileiros. Assim, a política será um ofício de soberania.

É preciso atentar para o fato de que a prática da democracia segue no cordel político do confronto entre o real e o ideal. De tal modo na prática a democracia perde a sua validade pura, que passou a ser adjetivada para identificar regimes antagonônicos. O mundo vive sob o império democrático, mas a humanidade, que é o eixo do mundo, vive politicamente infeliz. O ciclo revolucionário chegou ao estágio de convite e de apelo à juventude, aos trabalhadores e aos intelectuais, que, além dos políticos, tenho como grupos sociais marginalizados das decisões de comando. O convite e o apelo é para que assumam uma liderança, formulem suas aspirações — compenetrando-se da possibilidade heróica de, unidos, reerguermos a Nação.

É certo que a comunidade participa da vida nacional através dos órgãos de representação democráticos. Mas é preciso que o prestígio das instituições seja prevalecente. Somente assim o poder de mando, ainda que discricionário, conformar-se-á às regras gerais e pessoais que as governam. Não é a mera farsa política, mas a própria tradição política americana que leva os governos fortes a preservarem os seus parlamentos.

Sr. Presidente, dentro do atual sistema a nossa realidade é a Constituição. Se o nosso propósito é democratizar a Nação, impõe-se que democratizemos a Constituição. A atual Carta Política tem as fraquezas dos excessos do poder, e uma Constituição para homens livres tem de ser forte por implementação natural. O ideal revolucionário, sem os matizes do sistema, serviu de síntese política para a Constituição de 1967, que defendo, com as modificações impostas pela necessidade da reabertura política, como a mais compatível para a Nação brasileira. É nela, cujo texto ordena os poderes públicos e as organizações sociais, inclusive a dos trabalhadores, exalta e preserva os direitos humanos, que mais se tornaram realidade os ideais de todos os brasileiros que participaram da Revolução de 1964.

O atual texto constitucional cumpriu o seu ciclo. Ele nasceu para ter vida breve, porque as qualidades radicais dos seus princípios não devem progredir, nem mesmo no campo da teoria da segurança nacional. A sociedade futura, para ser livre e democrática, terá de fundar-se no manifesto de todos os homens reunidos em torno do destino comum.

Adiro ao princípio de que o Direito é a técnica da liberdade. O traço fundamental da Constituição deverá ser a força da inspiração popular e da sua fecundidade. Ela deverá ser uma Carta de dogmas democráticos, a cuja luz os brasileiros jurem lealdade à Pátria, para que sua história, iniciada na ansiedade e na reconciliação desses dias de paz política, seja compreendida pelas gerações futuras. Ela deverá servir à Educação Cívica nas escolas, com a mesma conotação sagrada do Alcorão para os muçulmanos,

dos textos bíblicos para o povo de Israel, e a mesma devoção com que outros países veneram suas constituições democráticas.

A separação dos Poderes, no texto constitucional, deve partir do pressuposto de organismos rivais no plano do Executivo e do Legislativo; a idéia central dessa separação é a dos poderes limitados em relação a governantes e governados e se situa como padrão ideal do regime democrático.

Uma Constituição que renegue os princípios de limitação à ação política e ao poder político é anticonstituição. O estabelecimento de normas é um processo nacional e deve ser legitimado pela rigorosa prática do constitucionalismo. Sua procedência, então, não tem a natureza de ser colocada em termos de adjudicação ou outorga, de modo a suprimir a vontade nacional.

Se o Executivo detém o monopólio de todas as agências políticas, das ações partidárias ao desempenho do Judiciário e do Legislativo, os cidadãos passam a sofrer uma total dependência em relação ao Estado, em sua vida econômica, familiar, religiosa e cultural.

Não se trata, assim, de implantação de novo sistema político, de um modelo específico para a atitude brasileira. O fascínio dessa empresa muitas vezes tem comprometido o desempenho da política nacional; a angustiante procura de um modelo, quando as nossas características básicas culturais se fundam na experiência histórica do mundo ocidental, tem resultado inútil.

Não recuso, é claro, a predição dos cientistas políticos e das teorias que armam para o País. Sou amplamente favorável à especulação e às estratégias. Tenho o espírito aberto à vontade criadora em qualquer campo do conhecimento. Mas me faço também a pergunta dos teóricos de Stanford, repetindo as dúvidas dos filósofos do Iluminismo: pode o homem empregar a razão para compreender, moldar e desenvolver suas próprias instituições, de modo particular as que se relacionam com o poder e a força? Pode ele planificar o desenvolvimento político com o mínimo de custo humano e com riscos suportáveis? Pode encontrar soluções para os problemas de construção do Estado e da Nação, nas áreas em desenvolvimento, sem retardar indefinidamente uma abordagem dos problemas de participação e bem-estar? (Gabriel A. Almond e G. Bingham Powell Jr.)

É por isso que disse, em discurso nesta Câmara, "que a convergência deve ser feita em torno da Constituição. Uma crise institucional não afeta somente os Poderes do Estado democrático, mas também os cidadãos nos seus direitos e garantias. Então, nossa inspiração teria de ser a de aprimorar as instituições, a partir das existentes, procurando, pela pregação não sectária, contribuir para uma obra institucional duradoura."

Fiz porque a Constituição de 1967, embora ampla em seu círculo operativo em favor dos direitos humanos, é resultado de uma

filosofia de grupo, e por isso deve submeter-se à opinião nacional. Mas, de modo geral, no plano de valores e de antivalores, deve ser sublinhada a sua eficácia para o momento político, que é de acesso ao futuro da nacionalidade.

Neste quadro, é dominante o papel a ser exercitado pelo Parlamento. Entre as instituições nacionais, é ele a de mais forte desempenho.

Permitam, ainda, que invoque discurso por mim proferido nesta Casa, declarando “que aqui se encontra a escola intangível de educação democrática, pelo confronto de opiniões e pontos de vista que se opõem no debate, ensinando a convivência dos contrários e a tolerância da divergência dos interesses e das idéias. Sua representação política não se descaracteriza nunca, mesmo na crise uníversonal que a atinge hoje, de sua fonte legítima: a preferência e o consenso do povo para o exercício do mandato — e, agora, acréscimo através de eleições.

Concluí, dizendo:

“O Parlamento recebe a crítica dos desapaixonados — que são justos — mas também a subalterna dos zollos — que o detestam — projetando-se no tempo com os sentimentos de coragem e fraqueza, de sofrimento e de orgulho, de heroísmo e de submissão. Mas a seu favor ficará sempre, como imunidade suprema, ter sido o Parlamento responsável pela formação da nacionalidade brasileira.”

Tenho, assim, que no atual quadro da política nacional abre-se a oportunidade histórica para o retorno à democracia plena, e é nosso dever, como cidadãos dirigentes, levar a instituição parlamentar a usar dos amplos poderes virtuais de que dispõe para fazer da democracia, segundo o pensamento de Milton Campos, uma idéia-força, “uma magia sedutora e irresistível”, mas cuja comprovação exige a prática permanente. Primeiramente, restaurando os poderes do Legislativo quanto à competência da iniciativa da lei e ao livre poder de emendar os projetos oriundos do Executivo, e a ampla atribuição de usar também os poderes de fiscalizar a administração direta e indireta.

Sr. Presidente, certa vez citei Weber, falando sobre o legado de Bismarck, quando disse que “nada conseguiu fazer uma nação orgulhosa sacrificar suas convicções pessoais tão completamente”. É a Nação brasileira, orgulhosa e livre, que apelo para apoiar o Parlamento na elaboração de uma nova Carta Política para o Brasil. E o terreno no qual lançaremos as sementes é a própria Constituição de 1967 — a originária — para alcançarmos, com as profundas alterações nela incluídas pelo nosso trabalho comum, o regime democrático que o nosso País sofregamente exige.

Na sua convivência com De Gaulle, recorda Malraux que o estadista, empenhando-se em construir a grandeza e o destino da

França, nos seus projetos e na ação política sempre se preocupava em reservar uma área para lançar quimeras.

Do episódio extraído apenas, sem confronto, o desejo, mesmo na minha humildade, de abrigar as minhas, porque a outra obra não tenho forças para fazê-la: a grandeza e o destino do Brasil não podem ser tarefa de um homem só, mas, sim, de todos os brasileiros.

Meu mandato está a serviço dessa causa, e no seu curso não definharei a alma.

O Sr. Alberto Goldman — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA MARINHO — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Alberto Goldman — Quero, em primeiro lugar, desculpar-me, pois não me havia apercebido de que V. Ex.^a terminara seu pronunciamento. Nobre Deputado Djalma Marinho, nós apenas o conhecíamos pelos meios de comunicação, pois V. Ex.^a é uma figura que mesmo aqueles que não o conhecem pessoalmente sempre respeitaram pelas posições que tem assumido durante as diversas fases pelas quais passou e passa a vida política nacional, pelos diversos momentos pelos quais passou e passa o Parlamento brasileiro. V. Ex.^a defende a tese de que este País deve caminhar no sentido de um regime plenamente democrático, com a devolução do modelo da Carta Constitucional de 1967, com as adaptações e algumas modificações providas desse espaço de tempo que percorremos na vida nacional. Nobre Deputado Djalma Marinho, em tese acredito que o objetivo nosso, o objetivo deste Parlamento, o objetivo desta Nação, seja o mesmo anseio do povo, que por tantos anos viu seus direitos serem marginalizados, viu seus poderes de influir nos destinos da Nação, nos destinos dos modelos de desenvolvimento econômico e político, serem deixados de lado. Talvez quanto ao caminho que se deva trilhar para atingir este modelo democrático é que eu divirja de V. Ex.^a, é que V. Ex.^a divirja da Oposição brasileira. Nós entendemos que existe um caminho plenamente legítimo. Não queremos tirar o grau de legitimidade que tem este Congresso. Ele pode reformar uma Constituição. Ele pode emendar uma Constituição. Ao lembrarmos todos esses anos de exceção e de autoritarismo pelos quais possamos e que estamos vivendo ainda — devemos dizer que este Parlamento ainda é, dentro da Nação brasileira, um dos poucos instrumentos, um dos poucos corpos de representatividade do povo brasileiro que tem algum grau de legitimidade. Mas não podemos esquecer, nobre Deputado Djalma Marinho, que este Poder, este corpo legislativo — não o Congresso como uma figura, mas como um corpo de representantes populares — proveio de um processo político que, em absoluto, não é legítimo. Somos aqui, talvez, os melhores representantes da legitimidade da Nação. Mas a legitimidade plena da Nação, que pode levar a um regime plenamente democrático, tem que ser devolvida ao povo, para que ele diga no processo de escolha dos seus representantes com a função de elaborar uma Constituição. Este, sim,

poderá realmente reorganizar a vida política nacional. A simples volta à Constituição de 1967, a simples volta ao instrumento que naquele instante da vida política do País podia ter seu grau de legitimidade, sem dúvida não nos garantiria nos dias de hoje, o mesmo grau de representatividade. Entendemos que o caminho pelo qual devemos trilhar pode ser construído por este Parlamento, pode ser construído pelos homens que hoje representam certo grau de legitimidade da Nação brasileira. Esses homens que estão aqui, que representam a Nação neste momento, podem retirar o entulho colocado no caminho da democracia, para emendar a Constituição, reformá-la, criar condições para que se atinja realmente o ideal democrático. Mas a democracia plena só poderá ser instituída neste País com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Este não é o modelo novo que estamos criando — e V. Ex.^a o refere muito bem — não é nenhuma novidade política de instituição de um regime democrático. Não será o Brasil o primeiro a convocar uma Assembléia Nacional Constituinte. Na Espanha, mesmo sob a égide de um rei, quando a aceitação pelos partidos de oposição de monarquia como tese poderia até parecer um ato estranho, aqueles partidos de oposição aceitaram a monarquia como instrumento de avanço no caminho da democracia, mas sempre com a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Este Parlamento tem, pois, papel muito importante, no momento, na vida nacional, qual seja, o de abrir o caminho, retirar o entulho, devolver à cidadania poderes que lhe foram retirados, para possibilitar a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, esta sim, com os poderes legitimamente conferidos pelo povo, para redemocratizar inteiramente este País, para lhe devolver uma Carta Constitucional que signifique um pacto político e social entre os diversos setores da vida nacional, de maneira que efetivamente se tenha a volta de uma plena democracia neste País. Cumprimento V. Ex.^a pelo seu pronunciamento.

O SR. DJALMA MARINHO — Estou agradecido a V. Ex.^a pelo aparte e tenho sobre ele que considerar alguns fatos. Primeiramente, admito — e ao fim de seu aparte V. Ex.^a também a adotou — a legitimidade desta Câmara para o exercício pleno de seu mandato. Tenho para mim que a legitimidade, a legalidade da Constituição, o que ela representa no nosso mundo, na nossa sociedade, na nossa compreensão, é que nos trouxe aqui, com todos os seus defeitos, com todos os seus equívocos ou até com seus erros conceituais. Ou seja, com nimia circunstância, nós estamos sob sua égide. Admito que no trabalho que ofereci à Câmara, como manifestação de atitude pessoal, concluí que a partida para chegar aos resultados que V. Ex.^a deseja, e que todos nós queremos, isto é, alcançar um regime de Estado de Direito, um regime plenamente democrático, poderemos ter a convicção de que poderemos realizar nesta Câmara. Estamos todos forrados da legitimidade da ação política para este desiderato. V. Ex.^a há de convir em que há três posições no sentido da abordagem constitucional: na expressão dos entendidos na Suprema Corte americana, há o

restritivo judicial, o homem que quer reescrever a Constituição, o que quer fazer a Constituição ao seu gosto; há aquele que não quer incomodar-se com a Constituição, mas apenas atirar-se ao benefício ou ao agasalho da legislação ordinária; mas há os que entendem que a Constituição é um documento vivo para o tempo e para a História e que se deve criar no País uma conscientização para que ela seja venerada, seja respeitada, por conter, nos seus dispositivos, aqueles anseios nacionais que representamos neste Parlamento.

O Sr. Del Bosco Amaral — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA MARINHO — Permito, mas agradeceria a V. Ex.^a se me permitisse concluir, dentro do meu entendimento, a resposta que entendo endereçar ao nobre Deputado que me honrou com seu aparte.

Creio que podemos fazer dentro deste Congresso, dentro desta Câmara, tudo o que poderíamos fazer em uma Assembléia Constituinte, porque temos os poderes constituintes dominadores. (**Palmas.**) São potestades dentro da Constituição. Poderemos fazê-lo, porque a preocupação de V. Ex.^a, a preocupação de todos nós — e tenho respeito supremo a todos os que divergem de mim — é que, se perseguirmos um ideal democrático e se todos somos soldados para lutar pela implantação de um Estado de Direito, por favor, não nos vamos perder nas regras processuais. Não nos podemos perder naquela dúvida e naquele episódio que viveu Clemenceau, quando lhe indagaram se ele era contra a Revolução Francesa. Ele disse: “Não sou contra a Revolução Francesa. Mas, no seu curso, no seu processo, houve muitas coisas com as quais não combinei, não combino, nem aceito.” Podemos, dentro da nossa determinação, dando vigor, conscientização e responsabilidade ao Congresso, recolher todos os anseios da Nação. E, mesmo nas áreas, como declarei, comprometidas da Revolução, foi aberta a perspectiva de voltarmos a um regime de legalidade democrática, porque há somente três casos na História em que regimes autoritários se desarmam das suas forças de arbítrio e convocam a nação para a implantação de um Estado de Direito: foi o exemplo da Espanha, foi o exemplo da Argentina e o nosso. Não se registra mais nenhum para além desses três. (**Palmas.**) Na Argentina — V. Ex.^a sabe que lá os militares admitiram a volta do General Peron, a volta do processo eleitoral para a investidura de um líder popular — o processo da investidura deteriorou-se desde o instante em que ela se implantou sob a moldura e a roupagem oligárquica: ele e a mulher eleitos Presidente e Vice-Presidente. A Espanha, depois de 40 anos de ditadura, ofereceu ao mundo, a meu ver, o melhor documento político, que é a atual Constituição espanhola. No Brasil, desarmou-se o Presidente do autoritarismo, dos atos de exceção e acenou para todos nós, para todo o País, jurou perante todo o Brasil que queria implantar um regime democrático. Que nação deteriorada seria essa? Que desmoralização possível dos ho-

mens públicos do meu País, quando dois Presidentes se apresentam perante a Nação e se propõem a estabelecer um processo para regularizar sua vida política, dando possibilidade de abertura democrática e convocando todos nós para esse trabalho? O que quero situar com empenho, o que quero situar com decisão é que não nos acostumemos apenas a receber. Vamos fazer essa elaboração constitucional nós mesmos.

O Sr. Del Bosco Amaral — Nobre Deputado, substitui, em certa época da vida política, graças à Revolução, por paradoxal que pareça, um homem que V. Ex.^a admirava e que também eu admirava — o grande Líder do MDB, Mário Covas Júnior, quando, no episódio Márcio Moreira Alves, V. Ex.^a teve comportamento altaneiro e louvável. Vimos palidamente, quase que fruto da Revolução, e neste momento chega a ser uma audácia até contrariá-lo, não em relação ao seu pronunciamento integral, mas à sua colocação final, quando considera que com esses Governos revolucionários, que descumpriram a Constituição e fecharam esta Casa quando assim o entenderam, a tese de V. Ex.^a, grande jurista, grande político e grande brasileiro, possa ser aplicada neste País, mansamente, ao invés de uma Constituinte onde todos os setores da coletividade estejam representados. V. Ex.^a tem talento, mas neste momento — permita-me, pelo respeito que lhe devoto — posso dizer-lhe que, com esses Governos que falsearam a verdade, mais vale uma Constituinte, porque a Constituição eles não vêm respeitando de há muito.

O SR. DJALMA MARINHO — Sr. Deputado, com muito prazer ouvi seu aparte. Liga-me à figura que V. Ex.^a neste instante representa na política paulista grande afeto. Mas se V. Ex.^a recordar, dentro da intimidade e convivência com esse ilustre político e ilustre brasileiro que é Mário Covas, no seu discurso inaugural de Líder nesta Casa, no fecho, na peroração, ele, para honra minha, socorreu-se de conceitos meus. O que há de mim, no sentido de me colocar no episódio — e o declaro com humildade e modéstia — é que eu sou, dentro do lance, apenas um homem que quer servir à instituição. Eu não estou armado de nenhuma responsabilidade partidária, quer do meu partido, quer do de V. Ex.^a Estou falando que creio na instituição e pelo dever de dar, como um dos mais velhos, o meu ponto de vista, sem nenhum poder e pretensão de aliciamento. Quero exprimir-me dentro desse itinerário, para dizer a Vossas Excelências, se eu pudesse fazer uma advertência suave: libertem-se do passado. (**Muito bem! Palmas.**) O homem do passado sou eu. Vamos construir esta Nação buscando as forças, mesmo mitigadas, que estão lançadas às diversas áreas da nossa administração, com os equívocos, os acertos, os erros e até os crimes. Vamos fazer com que este País possa ter de nós um concurso absoluto para estabelecer a ponte, para dar ao Brasil a nossa contribuição, o nosso patriotismo. Sobretudo a turma de Vossas Excelências, os mais jovens, os mais pressurosos, os mais necessários a este País, os que, no nível do debate da representa-

tividade e da legitimidade, encarnam melhor a Nação. Eu sou apenas, dentro dos acontecimentos, um homem que sobrou do naufrágio. Mas a minha palavra é séria, é serena, porque, como declarei no início da minha oração, estou muito velho para dizer coisas em que não creio. (Palmas.)

Tem a palavra o Deputado João Cunha.

O Sr. João Cunha — Meu nobre Deputado, não concordamos com V. Ex.^a, quando diz que está muito velho. Acho que a velhice, aí no caso, traz para todos nós a experiência do jurista, do cidadão, do político e também o testemunho da dignidade no exercício da função parlamentar. (Palmas.) Nós, da Oposição brasileira, quando ouvimos de V. Ex.^a a afirmação de que devemos liberar-nos dos aspectos formais, processuais — adjetivos que, na verdade, podem obscurecer o essencial — quando ouvimos que V. Ex.^a pretende ver neste Congresso legitimidade e poderes constitucionais para transformar-se num Poder Constituinte, de tal sorte que nos seja possível restabelecer a fisionomia legal do Brasil, realmente nos sentimos atingidos, porque somos parte integrante desta Casa e de alguma forma nos consideramos representantes de segmentos da sociedade brasileira. Mas na verdade temos de colocar como preliminar, como aspecto até processual, o seguinte: que o pacto de dominação estabelecido em 1964 se esgotou e se estiolou inteiramente. Nisso estamos concordes. Ele acabou. E de tal sorte que precisa buscar, agora com a abertura, sustentação na sociedade civil, estendendo a mão, como faz, em busca da mão dos segmentos que integram a sociedade. Só que neste momento em que traz a mão — e nós já analisamos isso — ele não a traz dirigida na busca profunda de reformulação essencial ao País. Busca um pacto político, um tempo dentro do qual possa refazer-se e reencontrar-se, busca reencontrar-se com suas origens, com a popularidade perdida ou com sua sustentação perdida. Mas colocamos na preliminar que esse pacto de dominação só pode ser substituído agora por um pacto social. Daí a insistência até poética do enfoque de V. Ex.^a de que na vigência de um pacto social novo, nascido em mesa onde se assentem todos os segmentos da sociedade brasileira, possamos reformular não só o Estado de Direito, mas o direito para este Estado. Em que a Nação possa dizer o tipo de direito que pretende com relação à terra e às relações de produção na ordem industrial, com relação à cultura, enfim, com relação aos direitos fundamentais da pessoa humana. Creio que devemos iniciar por aspectos formais, dentre eles o problema da anistia, o problema da reintegração de todos os que ficaram perdidos ao longo do caminho, a possibilidade de a Nação participar — não dentro do instrumental atual, nessa divisão em que estamos, Oposição e Situação — a Situação majoritária, a maioria dela jungida e vinculada aos esquemas governamentais. A democracia que se quer por aí é aquela que possa ser interpretada pelo Sr. Figueiredo, que pode não ser, e acredito que não seja, a democracia que queremos. Nesse sentido entendo que os aspectos for-

mais sejam essenciais no caso e fundamentalmente só uma Assembléa Nacional Constituinte pode definir um pacto de confiança da Nação consigo mesma, que não se perca na nossa tentativa de reformular a Constituição e restabelecer a confiança perdida. Quem perdeu a confiança foi o próprio Governo; quem perdeu a confiança foram os homens que se movimentaram desde 1964; quem perdeu a confiança foi esse pacto de dominação que passou a machucar o povo brasileiro na medida exata em que, estabelecendo a camisa-de-força sobre a Nação, impediu-a de expandir-se e de desenvolver-se com liberdade. Acredito no pacto social nascido de uma Assembléa Nacional Constituinte, mas acredito também na profunda generosidade de V. Ex.^a quando entende como liberal que nós aqui, somente nós, tenhamos nas mãos o destino da Nação. Acredito que começamos a perder os últimos laços do pacto dentro do qual surgimos e que temos de alguma forma de sustentar.

O SR. DJALMA MARINHO — Vamos renovar o pacto, Deputado. Gostaria de tecer algumas considerações a respeito de suas palavras. V. Ex.^a é de uma geração nova, inspirada em propósitos diferentes. Dizem que esta é uma sociedade errada por culpa dos nossos avós, dos nossos pais, da minha geração, inclusive, e agora querem consertá-la. Há quem pregue isto: fazer da educação, fazer da cátedra a tirania sobre o indivíduo. Foi Fiethe quem o disse, e os cemitérios da Europa têm um exército de mortos neles sepultados em consequência dessa doutrina. Desse entendimento nasceu o fascismo, por mais estranho que lhe pareça. Desejo que os moços ousem dizer tudo o que sentem. Nunca serei o juiz deles, e poderia dizer, como Tagore: "Por que os cabelos brancos? Quero ter a idade de todos". Quero acompanhar o processo político do meu País com a contribuição geral desta Câmara. Creio nela e na legitimidade de sua representação. Estou aqui, sentindo-me inegavelmente preferido por grande número de rio-grandenses-do-norte, que me mandaram para esta Casa, assim como V. Ex.^a tem o apoio decidido do povo de São Paulo. Meu mandato não está desnaturado por nenhuma mancha na ordem social, política ou econômica. Com as forças da nossa representação, podemos elaborar ou reescrever um novo documento político — não quero usar a palavra, que pode ser contundente. Aliás, talvez por embotamento ou insensibilidade, não me convence profissionalmente a tese da Assembléa Nacional Constituinte, nem na ordem política. A lei política, mesmo que não seja do nosso agrado, é a que existe no País. Para guiar, pelo menos, o processo de reforma, ela está perfeita. Ela admite o processo da reforma no sentido geral, absoluto e dominador. Então, porque os Senhores querem uma Assembléa Nacional Constituinte, muitos outros, também representantes do povo brasileiro, vindos recentemente de uma eleição, vamos ter todos os nossos mandatos cassados? E por causa de uma obra que podíamos fazer aqui mesmo? (*Palmas.*) Por que sacrificar a forma, a pureza, o interesse? Quero simplesmente alcançar os objetivos específicos e reais para servir ao meu País e implantar um regime de direito. E para esse desiderato pago qualquer preço. (*Palmas. Muito bem!*)

O Sr. Fernando Coelho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DJALMA MARINHO — Pois não, com prazer.

O Sr. Fernando Coelho — Nobre Deputado Djalma Marinho, o respeito que V. Ex.^a conquistou, na sua longa vida pública, fez com que hoje subvertêssemos aqui uma praxe da Câmara dos Deputados. Todos ouvimos, no maior silêncio, as suas palavras, que refletem, sobretudo, a mocidade de espírito que aprendemos a admirar muito antes de conhecer V. Ex.^a pessoalmente. E foi em nome dessa mocidade de espírito, espalhada na sua mensagem, que nos dirigimos ao microfone de apartes para fazer também algumas rápidas considerações em torno do tema que V. Ex.^a aborda, igualmente preocupado com o fortalecimento das instituições, que tem sido o motivo maior da ação política e parlamentar de V. Ex.^a Desejo dizer algumas palavras sobre um apelo que V. Ex.^a fez a esta Casa e à Nação. Libertemo-nos do passado; esqueçamos o passado. Toda a nossa ação, nestes últimos tempos, tem sido impregnada desta tentativa de esquecer o passado, de apagá-lo no que ele ainda tem de agravo, de comoção à vida brasileira. A tese da anistia para nós é o símbolo mesmo do esquecimento do passado. Mas, quando nos propomos a esquecer o passado e a olhar para o futuro, não podemos — e aí vem a nossa discordância — pensar numa volta à Constituição de 1967. Somos daqueles que entendem que a Constituição de 1967 não teve vida longa, não porque não desse ao Executivo os instrumentos necessários à manutenção da ordem, mas pela falta de legitimidade com que foi elaborada. É certo que ela foi votada pelo Congresso Nacional, mas por um Congresso onde não estavam presentes as maiores lideranças do País, marginalizadas, afastadas da vida pública pelos atos de violência e pelas cassações do Governo que se implantara em 1964. Na verdade, o Congresso que elaborou o texto de 1967 não poderia representar a Nação, porque aqui não podiam falar, pois sequer podiam estar no País que os viu nascer, as mais expressivas lideranças políticas naquela oportunidade, como Juscelino Kubitschek de Oliveira, João Goulart, Carlos Lacerda, para citar apenas alguns que hoje já não pertencem ao nosso mundo. Entendemos que a Carta de 1967 não teve vida longa, porque não representava um pacto social resultante da vontade de toda a Nação brasileira, mas apenas daqueles segmentos que, para nós, significavam a minoria da Nação, e que aqui podiam exercitar seus direitos políticos. Por isso, não reconhecemos válida a solução preconizada por V. Ex.^a, seja a volta à Constituição de 1967, seja uma reforma ampla elaborada por este Congresso, que está viciado na sua composição, eleito através de uma legislação eleitoral que discrimina brasileiros e que impediu que a maioria deles participasse dos últimos pleitos, inclusive candidatos. Trata-se de um Congresso maculado na sua composição pela presença de Senadores indiretos; de um Congresso que veio de uma eleição onde a própria propaganda era cerceada pela Lei Falcão. Ora, este Congresso não pode devolver ao País o Estado de Direito que pretendemos instaurar.

rar, não apenas pelo presente em que vivemos, mas também pelo futuro que temos a obrigação de construir. E esse futuro só pode ser construído através de uma verdadeira Assembléia Nacional Constituinte, livremente eleita após a decretação de uma anistia ampla, geral e irrestrita e após a revogação de todos os atos de exceção. Era o que tinha a dizer, pedindo escusas a V. Ex.^a pela extensão do aparte.

O SR. DJALMA MARINHO — Estou muito honrado com o aparte de V. Ex.^a Devo dizer que o resto de mocidade que ainda trago comigo veio do Recife. Creio, entretanto, que, nas considerações que V. Ex.^a fez ao meu pronunciamento, há um equívoco. Parto da Constituição de 1967 para lavrar, no seu terreno, a sementeira das reformas totais para alcançarmos o regime democrático. Temos que partir de algum ponto. Preconiza V. Ex.^a, com seu partido, que o País só voltará ao Estado de Direito se tivermos uma Assembléia Nacional Constituinte. Alega o nobre Deputado de São Paulo que devemos ser prisioneiros, por esse processo, das coisas adjetivas nas formalidades conceituais. Ora, não sejamos irrealistas. Naturalmente, se pudesse escolher um tempo político para nele atuar, escolheria a Revolução Francesa. Seria um Girondino e iria para a guilhotina cantando a Marselhesa.

Mas creio que é irreal, no sentido político, da dominação política, da conciliação entre a força e o poder que existe no País, pensar que, apenas pela circunstância de em uma eleição mandarmos representantes para uma Assembléia Constituinte, estes mesmos, sozinhos, pela representatividade ou legitimidade que configuram, sem as outras forças sociais, das instituições da sociedade, das categorias sociais, não tivessem aderido ao processo dessa reforma.

Às vezes admito que eu não esteja raciocinando bem, porque as manifestações são claras, o coro dentro da Oposição me lembra uma reunião de dervixes. Todos dizem, todos pedem, todos exigem, como um bem necessário a esta Nação, uma Assembléia Nacional Constituinte para reformar a Carta política. Mas se temos esses poderes, ajamos; a Nação está sófrega de liberdade e da implantação do Estado de Direito. Por que não fazê-lo agora? Por que a dilatação? (**Palmas.**) Por que procurar, com um gesto de violência, sacrificar todos os mandatos de Deputados para criar uma Assembléia Constituinte, a ser escolhida dentro de tempo determinado, para elaborar uma Constituição que poderemos operar imediatamente?

O meu afã, o meu designio, a minha luta, dentro da fraqueza das minhas forças, ainda será esta, ilustre Deputado. Admito a Assembléia Constituinte como uma tese trepidante de movimentar preferências da área eleitoral. Mas nas áreas jurídica e política ela não me sensibiliza. Respeito-a sagradamente na divergência em que nos colocamos, mas digo a V. Ex.s, e o faço limpamente, de coração e de raciocínio, que não é para mim uma tese séria.

Poderemos fazer neste Congresso, a elaboração constitucional mais profunda, e temos possibilidade de oferecer uma Carta política soberana, democrática ao povo brasileiro. Mas querer fazer o confronto no sentido da movimentação política, da alternância da representação que possa ser obtida dentro de um episódio eleitoral, tenho a impressão, para quem procura estabilizar as instituições, de que não vale à pena o sacrifício dessa aventura. É preferível a nós outros nos compenetrarmos civicamente.

Se pudéssemos despojarmos das responsabilidades partidárias, que às vezes são um peso tremendo na cabeça ou no coração de um jurista famoso como Sérgio Murillo, se elas não fossem tão impositivas, tão hegemônicas, tão compulsórias, tenho a impressão de que S. Ex.^a chegaria ao meu terreno para admitir que meu raciocínio é que é o natural, porque arrancado da conjuntura, da situação ocasional que atravessamos. Ainda estamos à mercê, como digo no meu discurso, dos efeitos, das consequências de um regime autoritário; ainda não limpamos o terreno.

Mas, para essa tarefa, desde que um Presidente venha perante todo o País declarar que quer rimplantar um Estado de Direito, por favor, permitam que eu acredite na sua declaração, permitam que fique crédulo para receber a eficácia desse compromisso, mas nem por isso deixar de, por mim mesmo e pelos meus iguais, dar partida para edificar essa obra. (Palmas.)

O Sr. Antônio Dias — Nobre Deputado Djalma Marinho, daqui debaixo, os Deputados calouros e os remanescentes da Legislatuza passada vemos a dignidade, a inteligência, o desassombro e a autenticidade de um velho parlamentar que aqui esteve, por diversos anos, e que retorna com as mesmas idéias novas a este Parlamento. Cumprimentamos V. Ex.^a, colega Djalma Marinho, pelas palavras brilhantes, por seu pensamento sempre cristalino, sempre renovador. Apesar da idade, como disse V. Ex.^a, suas idéias são sempre novas, novíssimas, sobretudo quando fala de liberdade, quando diz de democracia e quando busca acreditar nos destinos da Nação brasileira, através da inteligência curtida, pensada e repensada de um Parlamento cheio de autenticidade e de legitimidade, como é este nosso Congresso. A fim de que possamos reconquistar a democracia que tanto almejamos, é preciso que haja novos Parlamentares com o brilhantismo, a inteligência e as idéias de V. Ex.^a, Deputado Djalma Marinho. Relembro as figuras de Pedro Aleixo, Milton Campos, Carlos Peixoto e tantos outros que aqui passaram a ouvir V. Ex.^a Relembrando aquele provérbio de Virgílio, *haec olim meminisse juvabit*, digo que amanhã agradará a tantos quantos aqui chegarem recordar as palavras que V. Ex.^a acaba de dizer para nós. Podemos fazer da democracia uma idéia permanente, que só será alcançada enquanto tivermos o exercício do voto livre e secreto, o que V. Ex.^a advoga para todos os níveis, através da reformulação partidária, sem o casuismo da imposição de um bipartidarismo. Poderíamos, meu colega Djalma Marinho, ir mais longe neste momento em que

V. Ex.^a nos dá uma aula e nos faz pensar nas idéias permanentes. Cumprimento-o dizendo que sua idéia e seu pensamento são uma alma viva, uma força viva que nos ajudam, que nos encandecem e que serão uma força para a nossa tão sonhada democracia, que, creio, haverá de vir, custe o que custar.

O SR. DJALMA MARINHO — Fico muito agradecido pelo aparte ao nobre Deputado Antônio Dias. Ouço o ilustre Deputado Marcelo Cerqueira.

O Sr. Marcelo Cerqueira — Quero que receba o meu aparte como manifestação de respeito e de acatamento a V. Ex.^a Quero também registrar que esta Casa, nesta tarde, pela presença da figura ilustre e veneranda de V. Ex.^a na tribuna, viu elevado o nível das discussões quando nós, da Oposição, e os Senhores do Governo, conseguimos realizar um debate construtivo e respeitoso. E a manifestação de acatamento que faço a V. Ex.^a também não esconde a profunda divergência com relação a essa parte da tese. Não pretendo dizer que V. Ex.^a não tenha, como o seu mandato, legitimidade para fazê-la, ou que a Casa, formalmente, não disponha de poderes para modificar a Constituição. É certo que podemos elaborar outra emenda maior, mas, de forma alguma, liberal, pois esbarrará nos “biônicos” do Senado Federal. (Palmas.) Desgraçadamente, poderíamos mesmo admitir a tese de V. Ex.^a, que é razoável, porque colocada por um homem com a sua respeitabilidade. Dessa maneira, do meu ponto de vista, ouço com muito interesse a sua tese. Sua posição liberal pertence à melhor escola deste País. V. Ex.^a é um jurista e homem íntegro. V. Ex.^a tem, na representação popular, um mandato intocável e perene. Porém, mesmo assim não conseguiríamos a reforma que V. Ex.^a gostaria de fazer, ou seja, reforma liberal, em face da composição sinistra dos “biônicos” do Congresso Nacional, cujo mandato não tem a legitimidade popular. Aliás, essa foi a forma com a qual o autoritarismo procurou barrar a pretensão do povo de ter, nas duas Casas do Congresso, a sua representação. Por outro lado, a questão da Constituinte não é de natureza formal, apenas. Precisamos fazer neste País, hoje, um novo pacto social, que pode ser menos ou mais abrangente. Será menos abrangente se fizermos uma emenda com a permissão dos “biônicos” — menos liberal do que V. Ex.^a pretende; mais abrangente se pudermos fazer, realmente, uma Constituinte. Mas precedida de quê? De alguma coisa que transforme este País numa democracia estável, duradoura, que é o que queremos. V. Ex.^a não quer fazer uma emenda à Constituição para, daqui a dois anos, termos uma nova crise. Não podemos mais permitir que ocorra neste País o que se verificou nesses últimos anos: tortura, assassinato e desaparecimento de presos políticos, arrocho salarial, trinta milhões de crianças carentes. É preciso que o povo diga como quer fazer essa transformação e só há uma forma: através da anistia ampla, geral e irrestrita, da desativação dos órgãos repressivos — CODI, DPPS — da apuração dos crimes cometidos pela ditadura etc. Precisamos restabelecer a confiança do povo brasileiro nesta Casa do Con-

gresso. Só conseguiremos isto na medida em que propusermos à Nação um pacto social abrangente, democrático e duradouro. É necessário que tenhamos não apenas posições políticas firmes, mas que possamos discuti-las nesta Casa com cordialidade e com respeito, como faço com V. Ex.^a neste instante.

O SR. DJALMA MARINHO — Estou muito agradecido ao nobre Deputado pelas suas considerações sobre mim. Entendo, entretanto, que a tese está muito divulgada. Todos os dias se fala sobre ela nesta Câmara. A divergência é notória e respeito as divergências porque são posições democráticas e elas se alimentam das mesmas, como dizem os praxistas.

Mas creio que o pacto possa ser feito por todos nós e pela mão estendida do Governo, porque acredito que ele queira implantar o regime democrático no meu País. Deveríamos abrir um parêntesis, um interstício, uma tregua em toda essa trepidação, em toda essa indignação. Não estou tirando delas as razões emocionais com que se derramam neste plenário. Já no meu discurso a minha posição está demarcada. Entretanto, acredito que podemos fazer o que todos desejam, ou seja, dar ao nosso País um regime de Direito, onde todas essas coisas referidas pela repressão ou pelo terrorismo, nas suas conseqüências nefastas, sejam erradicadas da sociedade nacional.

Sr. Presidente, estou muito agradecido pela oportunidade que a Liderança do meu partido me deu de falar à Câmara do meu País. Creio nesses moços que representam o nosso povo aqui na Câmara. Que eles se aglutinem, mas detenham, dentro dessa velocidade com que apreendem a paisagem partidária, os procedimentos atinentes a todo o processo histórico do continente americano, e saibam que, aquém do Rio Grande há mais de 200 Constituições já feitas. Façamos uma que seja duradoura; dentro da concepção do regime democrático e do Estado de Direito conseqüentes, emanada toda do Poder Legislativo e com a contribuição inequívoca do Governo da República, que prometeu ao povo brasileiro e à Nação inteira que concorreria e estabeleceria esse regime. Façamos essa ponte. Vamos servir o Brasil, vamos esquecer o passado e plantar novas sementes.

Esse o pacto que desejo que se estabeleça. Essa é a ponte pela qual todos nós passamos. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

